



ATA Nº 16/2014

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano 2014, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a quinta sessão ordinária do ano de 2014, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Pinho Silva Bastos com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Documentos Previsionais para o ano 2015;
3. Nova estrutura orgânica do Município de Espinho e respetiva proposta de projeto de "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais";
4. Atribuição de despesas de representação a titulares de cargos dirigentes;
5. Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2015;
6. Atualização da Taxa de Recursos Hídricos;
7. Proposta de Projeto "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho";
8. Proposta de Projeto "Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas do Município de Espinho";
9. Aprovação das Atas;
10. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
11. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira e pelos Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca e Quirino Manuel Mesquita de Jesus.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, António Manuel Pinto Oliveira, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Bernardo Coelho de Lacerda Machado por Victor Manuel Dias Ruivo, de Rita Figueiredo Reis Rola por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de José Luis Machado Peralta por Joana Raquel da Silva Devezas, de Jorge Eduardo da Nave Pina por Tânia Santos, Rosa Martins de Freitas Duarte por Paulo Jorge Lemos Conceição e de Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva por Humberto Manuel Maia Cales da Silva.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, referindo que o grupo municipal do PSD solicitara que as moções apresentadas pelo PS sobre "**Promoção de medidas em prol da sustentabilidade do Sistema Científico e Tecnológico Nacional**" e "**Defesa da Educação Especial para crianças e jovens deficientes**", fossem discutidas na próxima reunião dado não terem tido tempo suficiente para analisá-las e conseqüentemente discuti-las. Colocado o assunto à votação do plenário, não houve unanimidade, permanecendo as moções para discussão na presente reunião.

O vogal Ricardo Sousa pediu a palavra para dizer que dada a complexidade dos assuntos em causa, o PSD não participaria na sua votação.

Os trabalhos prosseguiram com o primeiro ponto da Ordem do Dia: **Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia:**

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que, em sede da reunião da Comissão Permanente, fora aceite um **Voto de Pesar** apresentado pelo grupo do PSD do seguinte teor: "Tendo tomado conhecimento do falecimento do Sr. Manuel de Oliveira Coelho no passado dia 21 de dezembro, o Partido Social Democrata manifesta o seu pesar pelo seu desaparecimento, associando-se especialmente neste momento de luto ao seu neto, o Dr. Bernardo Lacerda, membro desta Assembleia Municipal. Empreendedor e Industrial de sucesso, Manuel de Oliveira Coelho soube sempre aliar a uma carreira profissional relevante, uma importante participação cívica e social, especialmente em Cortegaça, Concelho de Ovar, de onde era natural. Militante do PPD/PSD desde praticamente a primeira hora, contribuiu de forma exemplar para a implantação do Partido no Distrito de Aveiro e muito particularmente no Concelho de Ovar. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2014, delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel de Oliveira Coelho, apresentando as condolências a toda a família, muito especialmente ao seu neto Bernardo Lacerda, membro desta Assembleia Municipal."

Votação: aprovado por unanimidade.

BE (Humberto Cales) "Voto de Saudação aos Sindicatos e Autarcas na defesa da Contratação Coletiva e do Princípio da Autonomia Local: Considerando que: a) Este Governo comanda uma verdadeira cruzada contra os Direitos Laborais adquiridos pela luta sistemática dos trabalhadores; b) Nessa senda, o Governo e a maioria parlamentar que o suporta aumentaram o horário semanal de trabalho da Função Pública em 5 horas semanais de trabalho que passou a ser de 40 horas semanais ao invés das 35 horas; c) Esta política é uma política de retrocesso civilizacional, assente na destruição das condições e da dignidade do



trabalho; d) No âmbito da contratação coletiva para os trabalhadores em funções públicas, é permitida a redução do horário semanal de trabalho, permitindo por esta via o regresso ao horário semanal de trabalho de 35 horas semanais; e) Foram várias as autarquias locais que, fundadas na sua autonomia administrativa e financeira constitucionalmente consagrada, outorgaram com os sindicatos representativos dos trabalhadores da administração local acordos coletivos de entidade empregadora pública visando a reposição das 35 horas semanais de trabalho; f) Tais acordos foram depositados junto do Governo, que não promove a sua publicação por discordar do mérito das decisões das autarquias locais nesta matéria; g) Este posicionamento do Governo radica numa leitura inadmissível das suas competências à luz da Constituição da República Portuguesa e da Carta Europeia da Autonomia Local: a tutela a exercer pelo Governo relativamente às autarquias locais deve ser de legalidade e nunca de mérito; h) Os trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) efetuaram uma jornada de luta, com uma expressiva manifestação em Lisboa no passado dia 4 de Dezembro de 2014, visando a publicação dos acordos coletivos de entidade empregadora pública celebrados com várias autarquias e que procediam à reposição das 35 horas semanais de trabalho; i) Em tal manifestação estiveram ainda muitos autarcas, em protesto pelo atropelo que esta atuação do Governo constitui ao Princípio da Autonomia Local constitucionalmente consagrado; Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em Sessão Ordinária a 22 de Dezembro de 2014, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera: 1 – Saudar a luta dos trabalhadores e do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), visando a publicação dos acordos coletivos de entidade empregadora pública celebrados com várias autarquias e que procediam à reposição das 35 horas semanais de trabalho. 2 – Saudar todos os autarcas e autarquias locais que, subscrevendo acordos coletivos de entidade empregadora pública celebrados com várias autarquias e que procediam à reposição das 35 horas semanais de trabalho, se mantêm firmes na defesa do Princípio da Autonomia Local. 3 – Enviar a presente saudação a Suas Excelências o Primeiro-Ministro, o Provedor de Justiça, a Ministra de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado da Administração Pública, o Secretário de Estado da Administração Local e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.”

Intervenções:

Ana Rezende (CDU) disse que a CDU concordava com todos os considerandos do documento e, portanto, votaria favoravelmente. Não obstante e porque poderiam subsistir algumas dúvidas sobre o enquadramento legal do voto de saudação, atendo a que, no decorrer do mês de dezembro, fora publicado um parecer da Procuradoria-Geral da República no sentido de que as 40 horas eram vinculativas, lembrou a existência de jurisprudência nesta matéria no sentido de que as 40 horas eram meramente indicativas, ou seja, podiam ser mantidas as 35 horas semanais. Nesta circunstância, entendia que dever-se-ia pugnar na contratação coletiva, nomeadamente pública, pelo horário das 35 horas semanais.

(Humberto Cales) BE lembrou que no passado mês de janeiro, o BE trouxera uma recomendação das 35 horas semanais. Que nessa altura foram apelidados de foras da lei, por trazerem ilegalidades. Passados duas semanas ficaram a saber que estavam corretos, quando a Câmara Municipal adotou o regime das 35 horas semanais. Disse que eram políticas de quem não sabia o que queria. Agora davam ou dito por não dito, fugindo com o contrato aos trabalhadores, aos sindicatos. Disse que era importante que a população soubesse daquelas políticas que levavam a destruição da cidade.

Votação: Rejeitada com 12 votos contra, 11 votos a favor e 1 abstenção, com a presença de 24 membros.

(CDU) Ana Rezende "Saudação: O ano de 2014 que agora está prestes a terminar foi um ano muito difícil para a maioria dos portugueses com desemprego, baixos salários e trabalho precário, aumento da insegurança, degradação do sistema educativo, deterioração do sistema judicial, insuficiente sistema de saúde, dúvidas quanto ao futuro dos jovens, a desagregação da indústria e comércio em crise, a pobreza e a exclusão social que têm aumentado, etc. — mais portugueses tiveram de emigrar, mais crianças ficaram pobres, mais de 150.000 jovens estão desempregados... – Foram deprimentes as aberturas do ano escolar e do ano judicial, sem que os titulares máximos fossem responsabilizados. – O dia-a-dia das famílias é cada vez mais complicado com o aumento da carga fiscal em valores julgados impensáveis. – A emigração é crescentemente a única solução de sobrevivência porque Portugal não dá as condições mínimas para se viver com dignidade. – Infelizmente com o orçamento já aprovado para 2015 o próximo ano não será melhor. – Todavia não nos podemos resignar pois é possível mudar de política e construir um Portugal melhor, mais fraterno, mais livre e mais justo. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2014, delibera apresentar a todos os naturais e aos residentes no concelho de Espinho as Boas Festas e votos de um Bom Ano de 2015 mais fraterno, mais livre e mais justo."

Votação: aprovada por unanimidade.

Declaração de Voto:

Ricardo Sousa (PSD): "Esta saudação que a CDU apresenta todos os anos e que o PSD vota a favor, subscrevendo, naturalmente, a parte deliberativa do documento mas não as considerações que a CDU tece acerca do atual momento político."

PS (Alfredo Rocha) "Voto de Louvor Junta de Freguesia de Anta e Guetim: No passado dia 16 de dezembro a Junta de Freguesia de Anta e Guetim abriu em parceria com os CTT, um posto de atendimento postal nas instalações da sede da Junta de Freguesia. As negociações com os CTT ainda não estão encerradas e permanece em aberto a possibilidade de garantir a disponibilização de alguns serviços dos CTT também em Guetim. Esta decisão surge depois de



em abril de 2013 os CTT terem decidido encerrar as suas instalações da AV. 32, sobrecarregando o movimento no único posto da rua 19 e que motivou até intervenções policiais devido ao excessivo tempo de espera. Também a este propósito, a 5 de março de 2014, esta Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a moção “Em Defesa dos Serviços Públicos” apresentada pelo Bloco de Esquerda. Desta forma, a Junta de Freguesia de Anta e Guetim prestou um inestimável serviço à população que serve, mas também à população de todo o concelho de Espinho, com impactos muito positivos na qualidade de vida dos espinhenses, que assim ficam com mais uma alternativa de atendimento dos CTT. O dinamismo demonstrado pela Junta de Freguesia de Anta e Guetim deve ser louvado, pois conseguiu contrariar uma tendência de encerramento de serviços públicos no Concelho de Espinho e em vez do fatalismo e do conformismo reinante na nossa sociedade, demonstrou como com poucos recursos mas com muita criatividade, é possível fazer e construir uma política de proximidade e em prol das populações que serve. Assim, face ao exposto, a Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária no dia 22 de dezembro de 2014, aprova um voto de louvor à Junta de Freguesia de Anta e Guetim pelo excelente trabalho de proximidade com a população e por dotar o concelho de Espinho com mais um serviço público importante.”

Intervenções:

Rui Torres (Presidente JF Espinho) deixou o seu testemunho pessoal sobre a vontade que a União de Freguesias de Anta e Guetim tinha em abrir aquele posto de correios com base num protocolo em curso com a Associação Nacional de Freguesias e ainda sobre o empenho do seu Presidente de Junta.

Ricardo Sousa (PSD) disse que não tinham nada contra a apresentação de votos de louvor, apenas surpreendia-o a sua origem. Em outubro p.p., quando da apresentação do voto de louvor sobre os Centros Escolares, o grupo do PS fizera uma declaração de voto na qual lia-se “(...) este *despropositado* “autoelogio” apenas se compreende à luz do “folclore” e “ambiente de festas”. Que para o PS os autoelogios não eram muito bem-vindos em algumas circunstâncias, provavelmente quando não eram feitos por eles, sendo que, os outros, não tinham direito a autoelogiarem-se. No entanto, e uma vez que o grupo do PSD não subscrevia a opinião do PS, votaria o documento favoravelmente, uma vez que considerava que qualquer melhoria em termos de serviços públicos era positiva para a população. Não podia deixar de sublinhar que a empresa em causa, embora privatizada, continuava a prestar um serviço público de proximidade e disponível para colaborar com as entidades públicas.

Votação: aprovado por maioria com 23 votos a favor e 2 abstenções.

PS (José Carvalhinho) “Moção Em Defesa da Arte-Xávega: Foi publicado, no passado mês de julho, o Relatório de Caracterização da Pesca com Arte-Xávega, da responsabilidade da Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega, com o qual se pretendeu identificar,

caracterizar e quantificar a atividade da pesca por arte envolvente-arrastante, de cerco e alar para terra, em Portugal, nomeadamente a sua relevância económica, ecológica e social, em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 4/2013, de 7 de janeiro. Este documento, que contou com o contributo de inúmeras personalidades e instituições com relevante conhecimento desta realidade, teve presente a Resolução da Assembleia da República n.º 93/2013, de 7 de junho, que veio recomendar ao Governo medidas de valorização da Arte-Xávega e alterações regulamentares, de modo a permitir a venda do produto do primeiro lance em que predominem espécimes que não tenham o tamanho mínimo legalmente exigido, na qual se concretizaram oito medidas concretas, que contaram com o apoio unânime de todos os Grupos Parlamentares. Não é demais lembrar que a Arte-Xávega, para além das suas limitações naturais de sempre (que a tornam insuscetível de qualquer expansão e crescimento futuro, devido à dureza, dificuldade e perigo das condições heroicas em que é exercida), se encontra altamente restringida em termos de licenciamento, nomeadamente por via de uma época de pesca muito curta, da captura de uma gama muito limitada de espécies e, ainda, da sua dimensão mínima de captura – condicionalismos que decorrem do facto de ter de ser assegurada a prática de pesca responsável e compatível com a gestão sustentada dos recursos. É por isso que, considerando as suas especificidades, concretamente a envolvente económica e social, e o valor cultural, identitário e turístico, tudo deve ser feito no sentido de garantir a continuidade desta atividade tradicional.” Projeto de Resolução n.º 1160/XII/4.^a O PS, o PCP e o BE em sede de Assembleia da República, apresentaram 3 projetos de resolução de alteração e de implementação do Regulamento da Pesca por Arte de Envolvente-Arrastante” (Arte-Xávega). Estes projetos continham propostas concretas para melhorar a segurança, a sustentabilidade e os rendimentos desta forma de pesca artesanal. Lamentavelmente e inexplicavelmente a maioria PSD/CDS chumbou todos os projetos de resolução, nomeadamente o do PS, apresentado em 20.11 e votado em 12.12.2014, quebrando a unanimidade que existia entre todos os Grupos Parlamentares. A Deputada Rosa Albernaz transmitiu a sua «tristeza, por ver que a Maioria não quis considerar as especificidades da Arte-Xávega, concretamente a envolvente económica e social, e o valor cultural, identitário e turístico, e demonstra não estar empenhada em garantir a continuidade desta atividade tradicional». A Arte-Xávega é uma das mais antigas tradições de Espinho, e além de constituir um dos cartões-de-visita de Espinho é ainda o sustento de muitas famílias. Esta decisão é um verdadeiro ataque a esta identidade cultural e de grande importância turística. Assim, face ao exposto, a Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária no dia 22 de dezembro de 2014, apresenta uma Moção para que Governo de Portugal dê cumprimento urgente às orientações constantes do Relatório de Caracterização da Pesca com Arte-Xávega, da responsabilidade da Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega.”.

Intervenções:



Leonor Fonseca (CME) esclareceu que, de facto, em 2013, fora aprovado, por unanimidade, um documento que apresentava um consenso relativamente às medidas de defesa da Arte-Xávega. A importância que aquele documento tinha, pelo facto de conseguir consenso e por reunir uma série de recomendações imprescindíveis para manter a Arte-Xávega salutar em termos económicos, sociais e culturais, teve o acolhimento da Associação Portuguesa da Arte-Xávega. Esta decisão esteve na base da criação da Comissão de Defesa da Arte-Xávega, sugerida pelo Governo em funções, para diagnosticar e fazer recomendações que fossem entregues à Bruxelas no sentido da manutenção da pesca de Cerco e Alar para Terra, sendo aquela a designação correta da arte. Em julho do corrente ano aquela Comissão, da qual a Câmara Municipal de Espinho fazia parte, conseguiu incluir diversas recomendações no relatório, designadamente a venda do primeiro lance e um pedido de exceção para aquela arte ancestral uma vez que não fora provado que o ecossistema, nomeadamente do carapau, estivesse em perigo por captura de imaturos. As recomendações foram assinadas por todas as entidades representadas na Comissão e encontravam-se prontas para entrega, pelo Governo Português, a Bruxelas. Que lhe parecia uma redundância fazer uma moção com recomendações que eram as que decorriam da Comissão que o próprio governo mandara criar. Tinham de dar tempo para que o relatório da Comissão chegasse a Bruxelas para ser negociado.

Aurora Morais (PS) disse que não concordava com o exposto pela Vereadora da Câmara Municipal, nomeadamente sobre o nome que deu à arte, que segundo diversos historiadores denominava-se de Arte Nova. Que aquela arte não existia em mais lado nenhum, era a identidade de um povo, a identidade de Espinho e tudo o que pudessem fazer para defender as suas tradições, culturas devia ser feito. Era verdade que as recomendações foram para a Comunidade Europeia, mas as chamadas de atenção, na Assembleia da República, para os problemas da Arte-Xávega começaram há cerca de 2 anos. O Governo decidira constituir uma Comissão que demorou cerca de um ano para fazer um Relatório. Enviadas as recomendações para a Comunidade Europeia, perguntou quando teriam resultados. Que desde 1996 fora proibido a emissão de novas licenças para Arte-Xávega, pelo que corriam o risco de perder aquela tradição. O assunto era demasiado sério para ficarem a espera que a comunidade europeia tomasse decisões.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a posição do PSD só se compreendia se assentasse no pressuposto que o Governo Português estava tão desacreditado a nível europeu que já nada devia propor. Se o assunto era culturalmente importante, se existira unanimidade na defesa daquele tipo de pesca, era fundamental fazer chegar a Bruxelas que aquela arte era importante para Portugal e que os municípios afetados defendiam a sua continuação. Disse que votaria a moção favoravelmente.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) disse que a Vereadora da Câmara Municipal era uma aferroada defensora da Arte-Xávega e tentava levar a sua posição pela costa fora e nos fóruns em que participava em representação da Câmara Municipal. Que a Câmara Municipal procedeu à

construção de apoios de pesca nas praias. A Arte-Xávega era o sustento de muitas famílias, com um valor cultural e patrimonial na identidade e turismo de Espinho pelo que qualquer reforço daquela posição devia ser tomado por todos. Na sua opinião, qualquer documento aprovado sobre o assunto pela Assembleia Municipal não prejudicaria o processo.

José Carvalhinho (PS) disse que a Comissão fora constituída por Portaria de 7 de janeiro de 2013 e em julho de 2014 fora aprovado o Relatório. Suspeitava que a maioria parlamentar existente na Assembleia da República já deixara cair a Arte-Xávega por motivo de, na Comunidade Europeia, não ter sido aprovado nenhum regime de exceção há mais de 15 anos, pelo que podiam estar a assistir ao fim daquela arte. Não entendia como a moção apresentada poderia prejudicar a posição do governo português na defesa da Arte-Xávega junto da Comunidade Europeia.

Humberto Cales (BE) disse que naquele compasso de espera as pessoas morriam à fome, tinham dificuldades financeiras, porque precisavam da Arte-Xávega para sobreviverem. Da mesma maneira que se fizeram movimentos para trazer touradas para Espinho, nomeadamente por parte do Presidente da JF de Espinho, também os deviam fazer para que aquela Arte voltasse para Espinho. Que o executivo da Câmara andava de mãos dadas com o Governo, vergando-se ao que aquele mandava fazer. O BE votaria a moção favoravelmente.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) protestou porque nunca criara movimentos para trazer touradas para Espinho.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse que também estava preocupado porque a Arte-Xávega era o ganha-pão de muitos. Tinha conhecimento da preocupação do executivo camarário, nomeadamente da Vereadora Leonor Fonseca, sobre o assunto e também das diversas ações levadas a cabo, no entanto, achava que nunca era por demais reforçar o trabalho já desenvolvido ao longo dos anos. Votarem favoravelmente aquela moção contribuiria para dizer às entidades oficiais que também estavam preocupados. Nesta conformidade votaria favoravelmente.

Ana Rezende (CDU) disse que em Portugal, quando não se queria assumir nada, criavam-se Comissões. Existiam três Projetos de Resolução na Assembleia da República que a maioria parlamentar não quisera aprovar pela simples razão de que um Projeto de Resolução vinculava o Governo Português, ao contrário de um Relatório de uma Comissão, que não tinha força jurídica.

Aurora Morais (PS) esclareceu que não punha em questão o trabalho desenvolvido pela Vereadora da Câmara Municipal. A moção apresentada ia no sentido do Governo de Portugal dar cumprimento às orientações constantes do Relatório de Caracterização da Pesca com Arte-Xávega.

Leonor Fonseca (CME) disse que, relativamente ao Relatório da Comissão, aprazia-lhe referir que até os pescadores sabiam que era necessário aguardar o mar calmo para lançar as redes.

Votação: Aprovada por maioria com 15 votos a favor e 10 abstenções.



Passou-se, de seguida, às moções do PS sobre “**Promoção de medidas em prol da sustentabilidade do Sistema Científico e Tecnológico Nacional**” e “**Defesa da educação especial para crianças e jovens deficientes**”. O grupo municipal do PSD ausentou-se da sala pelos motivos anteriormente evocados.

PS (José Carvalhinho): “Moção Promoção de medidas em prol da sustentabilidade do Sistema Científico e Tecnológico Nacional: Portugal foi dos países da UE que nos últimos 20 anos mais progrediu nas diferentes áreas da Ciência, conseguindo “vencer o atraso científico” em que nos encontrávamos. Essa aposta permitiu reforçar o investimento em I&D em proporção do PIB, triplicar o número de patentes internacionais, atrair investimento estrangeiro, quintuplicar o número de doutorados, duplicar o número de investigadores e consolidar a produção científica nacional. Os patamares de convergência com os indicadores europeus e da OCDE que alcançámos estão, neste momento, a ser abandonados. O modelo de ajustamento que o Governo está a fazer não privilegia o conhecimento e o valor acrescentado. Os cortes feitos pelo Governo deixaram sem apoio 90% dos investigadores, reduziram o número de bolsas de pós-doutoramento em 65% e de doutoramento em 40%. São mais de cinco mil cientistas com vidas e famílias construídas empurrados para a emigração. O país não pode prescindir de recursos humanos altamente qualificados. Considerando que maioria PSD/CDS rejeitou as várias propostas do PS, PCP e do BE sobre esta matéria, atendendo que a Assembleia Municipal de Espinho já aprovou uma “Moção contra os cortes nas bolsas atribuídas pela FCT”, a Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária no dia 22 de dezembro de 2014, apresenta uma Moção para que Governo de Portugal: 1. Garanta a manutenção de um elevado nível de Formação Avançada em C&T, através da progressividade no número de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento e de contratos para investigadores; 2. Garanta a estabilidade, consistência, transparência e diálogo com a comunidade científica nos processos e tomada de decisões estratégicas para o desenvolvimento da ciência e tecnologia; 3. Desburocratize e adapte os procedimentos administrativos decorrentes da aplicação do Código dos Contratos Públicos e flexibilize os modelos de gestão de modo a permitir que as unidades de investigação possam competir num mercado global cada vez mais competitivo; 4. Defina os procedimentos concursais por estritos critérios de transparência, rigor e imparcialidade nos concursos anualmente abertos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.”.

Votação: aprovada com 9 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções.

PS (José Carvalhinho): “Moção em Defesa da educação especial para crianças e jovens deficientes: A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Estado português em julho de 2009, resulta da “necessidade de garantir efetivamente o respeito pela integridade, dignidade e liberdade individual destes cidadãos e de reforçar a proibição da discriminação destes cidadãos através de leis, políticas e programas que atendam especificamente às suas características e promovam a sua participação na sociedade”.

[http://www.inr.pt/content/1/1187/convencao-sobreos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia;](http://www.inr.pt/content/1/1187/convencao-sobreos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia)

Também a Constituição da República Portuguesa, a Lei da Não Discriminação, a Declaração de Salamanca, entre outros instrumentos jurídicos, reiteram os princípios de uma sociedade inclusiva. Contudo, as políticas de austeridade implementadas pelo Governo PSD/CDS são responsáveis direta e indiretamente pela discriminação de milhares de pessoas com deficiência, violando a lei fundamental e convenções internacionais. As Necessidades Educativas Especiais têm sido classificadas como deficiências ou perturbações de aprendizagem que são agrupadas e tratadas num âmbito institucionalizado, como são os Estabelecimentos de Educação Especial, com recurso a professores de educação especial que adaptam o percurso curricular às dificuldades dessas crianças e jovens. O Subsídio Educação Especial (SEE) é uma prestação social, atribuída pelo Instituto de Segurança Social, destinada a compensar as famílias de encargos relativos ao apoio específico às crianças e jovens com deficiência e / ou necessidades especiais. Desde setembro de 2013 que se acumulam e se agravam os protestos e as denúncias de atrasos no deferimento dos processos de atribuição do SEE. Estes atrasos têm com graves implicações para os beneficiários nomeadamente a interrupção das terapias e consequentemente, retrocessos clínicos graves. Esta situação e estes indeferimentos têm origem no Protocolo de Colaboração celebrado entre o Instituto de Segurança Social e a Direção dos Estabelecimentos Escolares, em 22 de outubro de 2013. Através deste Protocolo o Governo PSD/CDS altera as regras de certificação, enquadramento, conceptualização e competência administrativa, sem enquadramento legal conforme, pois, de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 14/81 de 7 de Abril, a certificação, diagnóstico e atendimento necessário às crianças com deficiência e incapacidade com apoios especializados é reservada ao médico especialista (n.º 1 do artigo 3.º). “O problema criado pelo governo nesta matéria consubstancia uma situação de catástrofe de saúde pública e de calamidade social desde o momento em que o Instituto de Segurança Social impediu arbitrariamente que centenas de crianças e jovens tivessem acesso ao Subsídio de Educação Especial, porque o seu âmbito de aplicação se alterou, os seus pressupostos foram subvertidos, e o mecanismo de atribuição do Subsídio de Educação Especial ficou paralisado, sem que tenham sido proferidas em tempo oportuno quaisquer decisões de intervenção junto dessa crianças e jovens.” PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1178/XII/4.^a O Concelho de Espinho é referenciado a nível nacional pela excelência das suas Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e pela sua Unidade de Ensino Estruturado para Alunos com Perturbações com Espetro de Autismo, pelo que as decisões do governo PSD/CDS também estão a prejudicar as crianças e jovens do nosso concelho. Considerando que maioria PSD/CDS rejeitou as propostas conjuntas do PCP e do BE, apoiadas pelo PS, sobre esta matéria, a Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária no dia 22 de dezembro de 2014, apresenta uma Moção para que Governo de Portugal Revogue o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Instituto de Segurança Social e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e reavalie, a pedido, de todos os requerimentos indeferidos em 2013 e 2014 para Subsídio de Frequência de Estabelecimento de Educação Especial à luz do Decreto-Lei 133-B/97, do Decreto-Regulamentar 14/81, de 7 de abril e do



Decreto Regulamentar 19/98, de 14 de agosto, assegurando o pagamento tão rápido quanto possível do SEE.”

Intervenções:

Aurora Morais (PS) disse que, relativamente àquela matéria, não conseguia perceber a razão do grupo do PSD ter-se ausentado da discussão do documento. Tudo o que dele constava era inequívoco, sobejamente conhecido e amplamente divulgado nos órgãos de comunicação social. O documento era necessário, pertinente e importante.

Votação: aprovada com 15 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção.

O Presidente da Assembleia Municipal fez a seguinte declaração de voto: “O meu voto contra nas duas moções não é mais do que um voto de protesto, isto é, não propriamente um voto contra para cada uma das moções. A vogal do PS entende que é facilmente perceptível, e respeito a sua posição como, com certeza, respeitará a posição de quem necessitava de mais algum tempo para análise. O meu voto de protesto vai no sentido da falta de sensibilidade, diria mesmo da falta de vontade que documentos como estes fossem discutidos de uma maneira mais ampla por toda a Assembleia. A falta de vontade traduziu-se que esta Assembleia não quis deferir o documento para a próxima reunião, dando a possibilidade de o poder discutir melhor. Os assuntos eram importantes pelo que o meu voto contra é um voto de protesto.”

Rui Torres (Presidente JF Espinho) disse que não contava com o teor da declaração de voto do Presidente da Assembleia Municipal, nomeadamente sobre a não-aceitação pela Assembleia Municipal da discussão daqueles documentos no início da próxima reunião. Disse que há um ano atrás, as Juntas de Freguesia apresentaram um documento e a Assembleia votou para que passasse para o ponto 6 da Ordem de Trabalhos. Chegado àquele ponto, não fora permitido a sua discussão. Perguntou à mesa como podia pedir algo que há um ano atrás não quisera fazer.

Presidente AME esclareceu que há um ano atrás, a mesa utilizara a mesma metodologia.

Ponto 2: Documentos Previsionais para o ano 2015

Vice-Presidente (CME) disse que os Documentos Previsionais para o ano 2015 foram enviados para a Assembleia Municipal e, simultaneamente, para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) para emissão de parecer. Naquele parecer constavam algumas recomendações que a Câmara Municipal acolhera, as quais, produzindo uma alteração aos documentos previsionais, levaram ao seu reenvio à Assembleia Municipal e à DGAL. Os orçamentos estavam construídos numa base de orçamentação muito rigorosa que tinham produzido resultados ao nível da redução do endividamento municipal, e também na prossecução de algumas daquelas que eram as intervenções que o executivo considerava mais importantes para o concelho. O orçamento 2015 já tinha uma imputação muito inferior da dívida de curto prazo, nomeadamente a dívida a fornecedores, existindo mais capacidade do município afetar algumas das componentes que consideravam importantes para prossecução e desenvolvimento do Concelho.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que naquele orçamento escondia-se um valor significativo nas rubricas designadas por "outros", "diversos", que ninguém sabia o que eram. Havia uma grande quantidade de rubricas de 100 euros, que deviam estar inscritos não em números mas em palavras, o que significava que a Câmara queria as rubricas abertas para, durante o ano, gastar e utilizar como quisesse aquelas verbas. O executivo não assumia com clareza o que se propunha fazer durante o ano. O relatório da DGAL era arrasador. Do mesmo constava a menção de dever ser apresentado à Assembleia Municipal. Cada membro da Assembleia Municipal que votasse a favor do orçamento estava a coresponsabilizar-se pelas situações nele constantes. Que a Câmara Municipal decidira desistir da limpeza do município, entregando-a à Mota-Engil, empresa que encontrava-se em processo de inquérito. O que a Câmara Municipal pretendia era organizar eventos, não queria trabalho com gerência de limpeza de ruas, água, saneamento. Apresentava como grande evento de 2015 o Mundial de Praia, evento que, em 2013, fora organizado pela Câmara de Vila Nova de Gaia e chumbado pelo Tribunal de Contas.

José Carvalhinho (PS) disse que depois de ouvir o Vice-Presidente da CME parecia-lhe que tinham analisado documentos diferentes. O orçamento estava cheio de verbas sem qualquer relevância económica, quer nas rubricas da despesa quer nas da receita, que serviam apenas para abrir verbas e assim furtarem-se a ação fiscalizadora daquela Assembleia. A DGAL alertara para o facto de ser uma forma de evitar revisões futuras, de não estar de acordo com as melhores práticas orçamentais, nem com a transparência e respeito das competências próprias da Assembleia. A DGAL fizera diversas observações e reparos ao orçamento tendo o executivo acolhido apenas uma delas, dado que incumpria a Lei das Finanças Locais e também com o orçamento de Estado 2014, ignorando as restantes. Relativamente à questão do endividamento e à pretensão do executivo aumentar o endividamento de curto prazo com um empréstimo no montante de 1,8 milhões de euros, não lhes fora apresentado o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. A DGAL também alertava que o município de Espinho com aquele financiamento excedia o limite da dívida total, preconizado pela Lei das Finanças Locais, dali decorrendo graves consequências, nomeadamente ao nível das despesas com o pessoal. Que não conseguia descobrir onde estava a consolidação orçamental de que se falava. De 2014 para 2015, verificava-se que as receitas diminuiriam e os encargos de funcionamento aumentaram. Que a redução do endividamento era uma camuflagem. A DGAL referia que a dívida comercial ascendia a 7,8 milhões de euros, mas existia um montante de 13, 2 milhões de euros de dívidas de médio-longo prazo não financeiras que não estavam contempladas no plano de ajustamento financeiro, correspondendo aos acordos de pagamentos que o executivo fora fazendo, deixando escalar a dívida. Era um orçamento com excessivas fragilidades e pouca consistência, com receitas de difícil arrecadação, sem qualquer estratégia e consolidação orçamental.

Aurora Morais (PS) considerava que o orçamento era de uma grande engenharia financeira, que nunca vira nas contas de uma autarquia. O relatório da DGAL chamava a atenção para factos importantes. As receitas correntes que a Câmara arrecadaria provinham principalmente



do IMI, tendo a DGAL colocado dúvidas se, efetivamente, aquelas receitas conseguiriam ser alcançadas. Havia uma expectativa na arrecadação de receitas quanto às transferências correntes no montante de 2,3 milhões de euros. Os orçamentos tinham de ser executáveis. Existiam vendas empoladas, com desvios de 3 ou 4 milhões de euros. A venda dos bens de investimento fora corrigida, efetuando-se uma redução. O relatório da DGAL punha também em causa as receitas provenientes dos Fundos Comunitários. Considerava que o empréstimo de 1, 8 milhões de euros era ilegal. Sobre as despesas com o pessoal e face àquele relatório, disse que parecia-lhe estar encapotado um despedimento na Câmara Municipal. Que o desvio era claro e inequívoco conforme apontava o relatório da DGAL, pelo que parecia-lhe que, em consciência, aquele orçamento não podia ser aprovado.

Ricardo Sousa (PSD) disse que o PS não fazia oposição, limitava-se a ler o relatório da DGAL. Não punha em causa a competência técnica da DGAL, mas discordava em muitas coisas com aquela entidade, como por exemplo o parecer sobre o pagamento das senhas de presença aos vogais da Assembleia Municipal. Não fazia lei daquele relatório, nem algo que tivesse de ser cumprido à risca. As contas eram analisadas num curto espaço de tempo, dentro de determinados parâmetros, de uma forma muito idêntica para todos os municípios, após o que a DGAL pronunciava-se. Nas conclusões do relatório as recomendações dirigiam-se à execução orçamental e não ao plano previsional. A dívida não aumentara. Pelo contrário, nos últimos anos baixara numa média de 2 milhões de euros por ano. O prazo médio de pagamento também diminuía. Os vogais prendiam-se com questões de forma que depois não se verificavam. Que o executivo fora criticado por fazer projeções plurianuais e agora o PS referia que faltava aquele Plano. A projeção fora feita há 3 anos, carecia obviamente de correções, sendo que as próprias decisões do governo influenciavam a execução orçamental da Câmara. O escrutínio feito à Câmara era rigoroso.

Nuno Almeida (JF Anta e Guetim) disse que, no respeitante às freguesias, a conclusão que tirava do orçamento era que Anta e Guetim, a maior freguesia do concelho de Espinho, com maior rede viária, população, não tinha um tratamento igual às restantes freguesias. Continuava à espera da realização da reunião para finalização das negociações.

Humberto Cales (BE) disse que o importante para o BE eram as pessoas, a cidade de Espinho. Que ninguém podia esperar que aquele orçamento trouxesse algo de novo, continuava com o desemprego, a pobreza, o fecho das lojas comerciais, as taxas no nível mais alto, ou seja tudo o que os Espinhenses não queriam. Que o futebol de praia não traria emprego, não baixaria as taxas, não colocaria saneamento básico. Disse que o orçamento era uma brutalidade para com o povo Espinhenses. Que a política do executivo era de fachada, não dava a resposta a nível social que os Espinhenses precisavam. Perguntou de onde proviria o dinheiro para pagar o Mundial de Futebol de Praia, dado que, havendo eleições brevemente para o Governo, talvez as verbas não fossem disponibilizadas.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a DGAL era um serviço do atual Governo que atacava o município de Espinho. Os critérios mudaram, não se separava a dívida a curto, médio e longo

prazo. Não havia nenhum documento onde a Câmara informasse o montante da dívida total, que era superior à apresentada. Que o executivo usava truques de magia, fazendo desaparecer dívida. Não era mencionada a dívida à EDP, à SIMRIA. A forma de tratamento das freguesias era desigual, o que não era democrático. A Câmara beneficiava, em termos financeiros, Silvalde e Paramos em detrimento de Anta e Guetim e Espinho. Considerava que aquilo era corrupção, uma forma de comprar votos em troca de dinheiro.

José Carvalhinho (PS) referiu que as críticas ao orçamento não se basearam no plano de ajustamento financeiro, uma vez que aquele tinha de ser ajustado à realidade. Face às irregularidades formais apontadas no relatório da DGAL, perguntou se o orçamento estava em condições legais de ser votado.

Vice-Presidente (CME) respondendo ao vogal Jorge Carvalho (CDU) disse que não era verdade que a dívida apresentada não era a total e que isso demonstrava um desconhecimento absoluto sobre os documentos apresentados há vários anos, nomeadamente a prestação de contas, para além da informação escrita do Presidente da Câmara. Em todas as sessões da Assembleia era apresentado o valor da dívida total do município, que incluía tudo o que o vogal referira. A dívida total reduziu substancialmente todos os anos e não desaparecera, fora paga. Quanto ao exposto pelo vogal José Carvalhinho disse que, todos os anos, o município terminava o ano com uma redução da dívida relativamente ao ano anterior. O município prestava contas todos os meses à DGAL. Em todas as intervenções feitas pelos vogais sobre esta matéria não encontrava nenhuma justificação para o orçamento não ser aprovado. No PPI e PA estavam todas as propostas do município para execução orçamental do ano, ao nível do investimento, das atividades, alocando cada uma das verbas numa vertente plurianual, objeto de crítica na Assembleia Municipal. Quanto às Juntas de Freguesia, disse que o Presidente da Junta de Anta e Guetim só referira o que lhe conviera, esquecendo-se de dizer que nos Acordos de Execução, a sua freguesia era a que mais recebia. A Câmara Municipal, naquela fase, não pretendia reabrir o processo dos Acordos de Execução e fazia acordos com as Juntas de Freguesia relativamente às matérias a transferir. Se os Presidentes de Junta votassem a favor do orçamento era porque concordavam com ele, se votassem contra era porque não concordavam. Os Presidentes das Juntas de Freguesia tinham de ter noção do efeito da sua votação quanto ao orçamento. Se os Presidentes de Juntas votassem contra o orçamento aquele não seria aprovado. Se o município tinha uma relação com as juntas de freguesia e fazia uma proposta, obtinha o acordo das juntas e executava tal como estava previsto, se não obtinha o acordo das Juntas de Freguesia podia executar ou não em função do que vier a acordar futuramente.

José Carvalhinho (PS) fez um protesto, lamentando a forma desabrida da parte final da intervenção do Vice-Presidente da Câmara e a forma em como tentara deliberadamente e ostensivamente condicionar o voto dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

Jorge Carvalho (CDU) protestou quanto à intervenção do Vice-Presidente da Câmara e disse que em todas as dívidas que ali apareciam, nunca vira, por exemplo, a dívida de 300 mil euros ao arquiteto Nuno Lacerda Lopes, pelo que nem todas as dívidas que a Câmara pagava eram do



conhecimento da Assembleia Municipal. Não os podia querer convencer que só traziam à Assembleia a verdade. Que a forma chantagista com que se dirigira aos Presidentes das Juntas era uma demonstração de desprezo total.

Rui Torres (JF Espinho) protestou porque a última intervenção do Vice-Presidente da Câmara fora despropositada. Era livre para votar o orçamento como quisesse. Sabia que se havia Junta que tinha razão de queixa relativamente àquele orçamento era a Junta de Freguesia de Espinho, contudo tentava perceber quais as vantagens apresentadas pela Câmara Municipal para 2015 para a freguesia de Espinho, e entendia que uma delas era o Mundial de Futebol de Praia.

Manuel Dias (JF Paramos) protestou porque devia haver mais respeito para com as Juntas de Freguesia. Não concordava com as afirmações do Vogal Jorge Carvalho (CDU) sobre corrupção e compra de votos. Apesar de dizerem que a Freguesia de Paramos fora beneficiada no orçamento em relação a outras, por ele queria mais. Na segunda reunião que fizera com o Vice-Presidente da Câmara chegaram a acordo, naturalmente que votaria o orçamento favoravelmente.

Vice-Presidente (CME) respondeu que medira bem as palavras na sua última intervenção e tinha quase a certeza que os vogais iriam usar aquela questão de chantagismo. O que dissera aos Presidentes das Juntas era o que dizia aos vogais da Assembleia, ou seja, cada um assumia a responsabilidade do seu voto, cada um assumia a sua posição individualmente, fosse qual fosse. O momento da discussão com os Presidentes das Juntas já passara e fora antes da elaboração daqueles documentos. Que respondera ao Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim e não ao de Espinho. Que não bastava aquelas matérias estarem no orçamento, era necessário assinar contratos. Se as pessoas não estivessem a favor do orçamento, seguramente que depois não assinariam os contratos. Não houvera nenhuma chantagem, mas uma constatação de factos. No orçamento estavam previstos 20 mil euros de contratos interadministrativos, sendo competência da Câmara e da Assembleia de Freguesia de Anta e Guetim deliberar sobre aquela matéria. Se acontecesse o mesmo que acontecera naquele ano, não seria executado porque a Assembleia de Freguesia não votara favoravelmente. Era necessário criar equilíbrios em sede de Câmara Municipal, em sede de Assembleia Municipal e em sede de Assembleias de freguesia.

Votação: Aprovado por maioria, com 13 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção.

Declarações de Voto:

Vogais do PSD: "O Partido Social Democrata votou favoravelmente a aprovação dos Documentos Previsionais de 2015 por entender que estes correspondem no essencial ao rumo de consolidação e sustentabilidade que o executivo vem traçando nos últimos anos. Este é um Orçamento assente em critérios objetivos e rigorosos, com um Plano de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos realista e ambicioso. Se por um lado o passivo reflete a tendência de redução da dívida e de redução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores, por outro há uma preocupação de assegurar as funções correntes da Autarquia, reforçando a prestação de serviços públicos com uma maior dotação orçamental, onde a maior intervenção no espaço público ou a continuidade do investimento na melhoria da eficiência da rede de águas e

saneamento são exemplos evidentes. Saliente-se ainda no Orçamento, o aproveitamento de verbas do novo quadro comunitário, Portugal 2020, através da aposta em novas candidaturas e novos projetos que se traduziram certamente em mais investimento. O PSD considera que estes documentos previsionais transmitem solidez, consistência e realismo aliados a uma responsabilidade social sempre presente.”

Presidente da JF de Anta e Guetim: “Decidi-me pela abstenção, porque apesar de considerar que a Freguesia de Anta e Guetim está a ser prejudicada em relação às outras freguesias, neste orçamento, considero que 20 mil euros sempre é melhor que nada, mostrando mais uma vez que a Junta de Freguesia de Anta e Guetim e o seu Presidente estão numa posição de colaboração com o município.”

Vogais do PS: Os Vogais do Partido Socialista votaram contra os Documentos Previsionais para o Ano 2015 por considerarem que este é um mau documento que não promove o desenvolvimento do Concelho de Espinho, não relança a economia local e comprova a total ausência de estratégia deste executivo PSD para o Concelho de Espinho. Este orçamento não tem rigor, não cumpre legislação, não acompanha do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), (criado pelo atual executivo aquando do acesso ao Programa I do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL)), denota mais derrapagem orçamental e falta de controlo da despesa. Além disso, ignora algumas das recomendações da DGAL, o que nos faz ter fundadas e sérias dúvidas sobre a sua conformidade aos preceitos legais aplicáveis, nomeadamente Lei das Finanças Locais e Orçamento de Estado. Em suma, é um orçamento com muito pouco rigor, muita criatividade contabilística, nenhuma estratégia ou consolidação orçamental. 1) Este orçamento apresenta um saldo primário positivo. O valor apresentado está perigosa e artificialmente inflacionado pela utilização de receitas de duvidosa arrecadação. Mais uma vez estamos perante um exercício orçamental de alto risco, o que reforça a necessidade de um controlo apertado pela Assembleia Municipal. Aliás, foi graças à DGAL que ficamos a saber da concessão do estacionamento de três parques pertencentes ao município, bem como do estacionamento à superfície! 2) Mas pelo contrário, este orçamento pretende subtrair e retirar à Assembleia Municipal o seu papel fiscalizador. O orçamento da receita tem cerca de 80 rubricas com um valor de 100,00 euros e o orçamento da despesa tem cerca de 40 rubricas com verbas de 5,00 euros! DGAL afirma no seu relatório “a inscrição de previsões residuais apenas para abrir rubricas, por forma a evitar necessidade de revisões futuras, não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias dos diferentes órgãos, nomeadamente as da Assembleia Municipal”. 3) Não deixa de ser relevante o facto da Receita Corrente estar acima do previsto no PAF. Esta rubrica é positivamente influenciada pelo aumento das receitas do IMI, e tem por base um estudo elaborado pelo executivo e que não é do conhecimento desta Assembleia. Fica assim bem vincada a ânsia devoradora de receita deste executivo mas sempre à custa dos espinhenses. Há uma preocupação de maximizar a receita corrente, principalmente através do município e das constantes subidas dos serviços de água,



saneamento e recolha dos resíduos sólidos urbanos. 4) Nas outras rubricas da receita, nomeadamente, Outras Receitas Correntes e Receita de Capital (Venda de bens de investimento), os desvios rondam 3M€ e a DGAL mais uma vez alerta para o facto de esta ser "... uma receita cujo risco de não arrecadação surge como particularmente elevado, incrementando assim o risco de desvio no exercício orçamental." 5) Este Orçamento manifesta ainda muita falta de transparência e rigor no que diz respeito à intenção de contratar um empréstimo de curto prazo de 1,8 milhões de euros: 1. O n.º5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, preconiza que o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município (com informação atualizada à data do pedido de autorização) deve acompanhar todos os pedidos de autorização para a contração de empréstimos (curto ou médio e longo prazo) tendo em consideração o conceito de dívida total prevista no referido diploma, podendo, para referência, utilizar os relatórios disponíveis no SIIAL (Aferição da dívida Total ou Ficha do Município), mas o executivo municipal não apresenta este mapa. 2. Com a contratação deste tipo de empréstimo pelo valor referido atrás, o município de Espinho, pura e simplesmente ultrapassa o limite legal de endividamento. A DGAL sugere ao município que avalie esta previsão e citamos, "uma vez que se apura que o Município de Espinho excede o limite da dívida total preconizado na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro". 3. A DGAL reforça ainda que "os municípios que excedam o limite da dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem reduzir 3% do número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2014 caso a dívida total ultrapasse 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, sendo que nos restantes casos devem reduzir 2%, de acordo com o expresso no artigo 63.º da Proposta do Orçamento do Estado para 2015". 6) No lado da Despesa, verificamos que as Despesas com o Pessoal são superiores ao limite legal permitido, 35% da média da receita líquida corrente dos últimos 36 meses, e superiores ao definido no PAF. Mais uma vez, apesar dos avisos da DGAL, não houve qualquer alteração na segunda versão dos documentos previsionais. 7) A consolidação orçamental pelo lado da Despesa continua por fazer. O desvio negativo de 5,6 milhões de euros face ao PAF na rubrica Aquisição de Bens e Serviços é justificado pela executivo com dívida transitada do exercício anterior, estamos perante uma "situação que não seria de esperar num município que em 2013 beneficiou de financiamento que visa alcançar a sustentabilidade financeira." (DGAL). 8) Resulta assim claro que o município não tem um plano de emagrecimento das despesas de funcionamento da câmara, (representam cerca de 86% das receitas correntes), com repercussão positiva nas contas municipais e evidencie uma melhoria no nível de dívida a fornecedores, que apesar do empréstimo do estado português no valor de 8,1 milhões de euros, continua a demonstrar um descontrolo preocupante. 9) Importa ainda salientar que o trajeto da evolução da dívida do Município não é consentâneo com o definido no PAF, pois: "no final do 3.º trimestre de 2014 a sua dívida comercial de curto prazo ascendia a € 7.834.022,44, surgindo no entanto um montante de €13.217.577,18 de dívidas de médio e longo prazo não financeiras que não estavam previstas em PAF, resultando numa trajetória global de evolução do endividamento

desviante com o previsto no PAF". Estão aqui incorporados os acordos de pagamento com muitos dos fornecedores do município tais como EDP, LIPOR, SIMRIA, Águas de Douro e Paiva, ADSE, etc. 10) O rigor deste orçamento é também posto em causa, pois o QPPO – Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresentados neste orçamento têm discrepâncias e inconformidades com o Quadro III – Evolução previsional da receita e da despesa e o Quadro XII – Lista de investimentos em curso e previstos que integra o PAF, previsto na Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, "traduzindo assim a necessidade de um controlo ao nível da execução mais apertado, por forma a alinhar a mesma com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que se encontra vinculado". Estamos perante um orçamento que revela demasiadas fragilidades e pouca consistência. Os avisos da DGAL, mesmo evocando as sanções que poderão estar subjacentes ao Município de Espinho, fizeram letra morta ao executivo, uma vez que muitos dos erros grosseiros se mantêm no Orçamento 2015 alterado, não se verificando as substanciais alterações explicitadas no parecer da DGAL. Reparámos que a DGAL ignorou o último PAF deliberado em sede de AME, 07/03/2013, preferindo guiar a sua comparação entre o OM2015 e o PAF pelo primitivo, documento aprovado em 15/10/2012 no mesmo órgão. É caso para perguntar, será que o atual executivo enviou a deliberação do último PAF, com todas as alterações aí constantes, aprovado em sede de Assembleia Municipal de Espinho?"

Vogais da CDU: "A CDU votou contra este orçamento considerando que o mesmo não só é ilegal como é profundamente antidemocrático e entende que haverá, futuramente, responsabilidade pessoal para quem votou a favor."

O Presidente da Assembleia Municipal disse que, dado o adiantado da hora, os restantes pontos ficariam para uma próxima reunião a realizar ainda durante o corrente mês, dado que havia pontos da Ordem de Trabalhos que tinham de ser discutidos e votados até ao final do ano.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia Municipal abriu o período para intervenção do público presente.

Interveio o Sr. Miguel Almeida, Presidente da Associação Verde Certo, organização não-governamental, sem fins lucrativos para a proteção animal. Procuravam financiamentos e doações para construir um projeto de controlo populacional de animais de estimação. O fundamento da associação consistia em capturar, esterilizar e devolver animais de estimação, sendo que era constituída por um médico-veterinário, voluntários e uma equipa de captura e resgate. Existiam em Espinho colónias e matilhas e várias associações contactaram-no para fazer o trabalho de captura. Pediu apoio à Câmara Municipal para ajudar a resolver o problema de animais de rua.

Interveio também o Sr. Paulo Duarte que disse ter ficado estupefacto pela razão de já se saber que até ao dia 31 de dezembro de 2015 seriam aprovados os pontos 2, 3, 4, 5 e 6. Perguntou a razão da Câmara Municipal ainda não lhe ter dado resposta sobre a reclamação que fizera sobre



a negação em assistir à reunião pública daquele órgão executivo. Disse que fora retirada a secretária que existia num dos lados da sala da Assembleia para apoio do trabalho dos jornalistas e substituída por umas cadeiras que, agora, também tinham sido retiradas. Pediu para serem dadas condições mínimas e dignas a quem trabalhava com a Assembleia Municipal.

Presidente CME respondeu que, conforme previsto na respetiva Lei e no Regimento da Assembleia Municipal, o público não se podia manifestar sobre a organização dos trabalhos da Assembleia Municipal. Para esclarecimento disse que, por lei, era obrigação do município aprovar os documentos referidos até 31 de dezembro. Sobre a segunda questão, disse que já lhe fora explicado pelo Vice-Presidente da Câmara, na reunião da Assembleia Municipal anterior, o sucedido. Esclareceu que houvera um lapso da sua parte, porque percebera que o município pretendia intervir na reunião pública, sendo certo que teria de, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, requerer, com 5 dias de antecedência, o seu direito de intervenção. Sobre a terceira questão, disse que tinha um profundo respeito pelos órgãos de comunicação social e pelos senhores jornalistas, os quais tinham exatamente o mesmo tratamento que os Srs. Vogais que dispunham apenas de uma cadeira para trabalhar.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 26 de dezembro de 2014, pelas 21h00.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
